

A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO DOCENTE NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: EM BUSCA DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Dalva Maria do Socorro Ferreira de Freitas
Universidad Tecnológica Intercontinental - UTIC
d_alva_maria@hotmail.com

RESUMO

O presente artigo discute a importância da formação do educador para atuar na Educação a Distância, inserida em um contexto de massificação das tecnologias em todos os âmbitos, inclusive na educação. Partiu-se da problemática de que esta formação vem sendo desafiada para ser compatível com as necessidades dos novos contextos educacionais aplicados ao processo de ensino e aprendizagem. Abordando a evolução desta modalidade de ensino, sua atual localização no cenário brasileiro. Neste novo cenário, surgem a cada dia novas possibilidades para a educação, para as quais diversificadas formas de aprender e inovadas competências do professor são exigidas. Acredita-se na necessidade de uma formação em que as novas tecnologias sejam ferramentas mediadoras do processo educativo, tendo em vista que toda metodologia ou tecnologia deve ser utilizada para que os objetivos de aprendizagem sejam alcançados com qualidade.

Palavras-chave: Educação à Distância; Formação; Educador.

ABSTRACT

This article discusses the importance of teacher education to work in distance education, set in a context of widespread use of technology in all areas, including education. The starting point was the problem that this training has been challenged to be compatible with the needs of new educational settings applied to the process of teaching and learning. Addressing the evolution of this type of education, your current location on the Brazilian scene. In this new scenario emerge every day new possibilities for education, for which different forms of learning and innovated teacher skills are required. It is believed in the need for training in the new technologies are tools mediating the educational process, given that any methodology or technology should be used so that the learning objectives are achieved with quality.

Key words: Distance education; Formation; Educator.

1. INTRODUÇÃO

Considerando o evidente contexto de massificação das tecnologias em todos os âmbitos, não é difícil reconhecer que se encontra em um período verdadeiramente especial da educação em todos os níveis. Assim a qualidade da educação depende, em vários aspectos, da competência do professor. Neste sentido se faz necessário que este

profissional se enquadre nas novas práticas educacionais e para tanto é preciso que o mesmo queira a redefinição de sua prática, ou seja, é necessário que o educador busque construir sua identidade profissional a partir de novos paradigmas para dominar saberes e práticas pedagógicas atuais necessárias à sua profissão.

Nesse sentido, busca-se com este trabalho verificar a importância da formação do educador para atuar em cursos à distância, tendo em vista que esta modalidade de ensino tem sido alvo de intensos debates no âmbito dessa formação, assim como, há a exigência de um profissional cujas características ultrapassem o saber fazer, que compreenda a realidade contemporânea em seus diversos campos, para que possa intervir e transformar as condições de seu trabalho de professor e, por que não dizer, da própria instituição.

Pretende-se, ainda, discutir se, efetivamente, a Educação a Distância, no Brasil, está sendo oferecida com qualidade e, por conseguinte, mediante uma análise crítica da legislação pertinente, com apoio na literatura atual, observar se concretamente está se viabilizando a democratização do ensino.

Por meio desta pesquisa bibliográfica, objetiva-se também demonstrar o avanço nos debates sobre este tema, pois acreditamos que neste contexto, os cursos de formação de professores devem promover a apropriação dos saberes pelos docentes, buscando autonomia e uma prática crítico-reflexivo, abrangendo a vida cotidiana da escola e os saberes derivados da experiência destes profissionais.

Assim, percebe-se que a Educação a Distância (EaD) está cada vez mais se adequando as novas teorias pedagógicas, bem como, inovando-se com as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). A necessidade de uma formação sólida, embasada nas mudanças contemporâneas é um importante subsídio para que o professor atenda as demandas de qualificação do atual processo educativo como formação para o exercício da cidadania.

O resultado desse processo pode ser observado na aceitação das pessoas quanto esta modalidade de ensino, e o crescimento da modalidade nas instituições educacionais nos últimos tempos. Tornando o processo de ensinar e aprender cada vez mais sofisticado, assim como a comunicação entre as pessoas que agora através das novas tecnologias comunicação (ou de informação), compartilham simultaneamente as mais diversas sensações e atividades.

Atualmente, os ambientes virtuais de aprendizagem possibilitam a construção do conhecimento com objetivos mais abrangentes do que qualquer outro recurso tecnológico. No entanto, o distanciamento entre aluno e professor ainda é pouco valorizado em nossa sociedade, já que vivemos em uma cultura em que o “estar junto” com o professor é sinônimo de aprendizagem.

Tanto o ambiente a distância quanto o presencial são ambientes colaborativos de aprendizagem, o qual é indispensável o empenho mútuo tanto por parte de docentes e discentes, independente do ambiente, ou seja, ou seja, em ambos os ambiente ocorre o processo de troca de conhecimento, permitindo aos alunos expressar pensamentos, tomar decisões, dialogar, além de trocar informações e experiências construindo o conhecimento de forma interativa.

Simultâneo a isso, é preciso pensar na formação dos educadores que se colocam à frente desse desafio. De acordo com Lévy (2000), os novos desafios colocados pela informática alteraram o ambiente educacional, os currículos e os meios postos à disposição dos professores para o exercício da formação profissional, levando a escola e seus docentes a se conscientizarem acerca do papel da educação em relação aos novos meios de acesso à informação disponível.

De modo geral, todas as áreas do conhecimento têm sido desafiadas a se aproximarem dos movimentos interdisciplinares e transdisciplinares que acenam para novos contextos de aprendizagem. Nesse ponto, o desafio concreto para a formação de novas competências é o de atinar para a compreensão de que existe uma relação entre formas de aprendizagem e formas de vida, pois não é possível mais separar os processos mentais dos processos biológicos nem estes dos processos sociais (MORIN, 2000).

O enfoque na união desses processos pode levar os educadores a dar uma nova definição à formação, passando está a ser vista como um conjunto de atividades propiciadoras e ativadoras de processos vitais, as quais seriam as formas vivenciais de experiência do conhecimento, isto porque, sem essa mobilização cognitiva, dificilmente haverá uma aprendizagem significativa e uma formação compatível com as exigências da Era da informação e do conhecimento.

Diante dessa questão, ou seja, do “fazer” da prática pedagógica, é importante a aquisição de habilidades, assim como a busca de estratégias que viabilizem a

aprendizagem em cada situação de ensino, que são fatores fundamentais para o processo ensino-aprendizagem.

Assim, em se tratando de formação, este trabalho apresenta um estudo teórico sobre a educação em termos de acesso às novas tecnologias e a importância da formação do professor para atuar neste contexto.

Desse modo, espera-se com este trabalho afirmar que a formação do educador para ensinar e aprender com o uso das novas tecnologias é um desafio que se bem aproveitado ocasionará um ensino significativo que deve se impor e modificar a visão sobre o contexto do ensino a distância.

Este trabalho não teve a pretensão de esgotar o tema em questão acerca do papel do pedagogo na EAD, mas servir de base para esclarecimento e compreensão desta temática, assim como servir de base para a elaboração de outros trabalhos acadêmicos que abordem a importância da EAD como modalidade de ensino eficaz.

2. A FORMAÇÃO DO PROFESSOR

É preciso ter sempre bem claro que o principal produto da Era do Conhecimento e da Informação é a capacidade intelectual de cada um. Por isso dominar totalmente as novas tecnologias da comunicação e da informação não é uma tarefa fácil, visto que estas novas tecnologias estão avançando rapidamente, além de as mesmas apresentarem um ciclo de vida curto, assim quando se apreende um domínio, possivelmente ele já está sendo ultrapassado por outro.

Assim no ensino da Educação a Distância surge uma preocupação quanto os determinantes para a formação do pedagogo. Fazendo-se necessário reelaborar estes conjuntos de conceitos para análises contraditórias entre a educação que forma o pedagogo e a responsabilidade de formação do mesmo para uma atuação bem mais complexa, para a qual ele está sendo preparado, como educador disseminado pelas tecnologias e comunicação.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais que alvitra para o fortalecimento da identidade dos cursos de formação de professores, tem-se a docência como base comum para a formação de todo educador, seja na teoria e da prática como

unidade inseparável na formação do profissional para o ensino. O futuro profissional de Pedagogia precisa ter a capacidade de investigação, assim como ensinar o uso das novas tecnologias e o desenvolvimento de ações efetivas que melhorem a formação global e o desempenho profissional. Para Pontes (2018), o profissional de ensino deve ter a segurança para administrar de forma eficiente todas essas tecnologias, frente ao aluno, com argumentos, diálogos e pertinência.

Para Brzezinski (1986, p. 24), é necessário que o professor:

[...] tenha domínio do conteúdo e a compreensão crítica daquilo que ensina e faz [...] conheça as novas tecnologias e que as utilize de acordo com o projeto político de emancipação das classes menos privilegiadas; de um educador que tenha na sua formação, uma especificidade que contribui para o trabalho coletivo e interdisciplinar na escola; que tenha a compreensão das relações entre a escola e a sociedade [...]

O ponto de partida é a compreensão da sociedade com toda sua dinamicidade. Os homens, seres históricos, apreendem a educação necessária na medida em que são capazes de compreender o processo da construção da vida ou, o que não é diferente, o movimento de transformação do trabalho. Compreender esta questão é perceber que não existe educação à partir da própria materialidade que possa ser apreendida pelo homem.

Contudo, entendemos que formar educadores significa possibilitar ao futuro profissional da educação o entendimento desta totalidade e, conseqüentemente, lhe permite a capacidade de elaborar e reelaborar conhecimentos lhe permitindo ações mais articuladas e efetivas. Daí a necessidade de formação de profissionais reflexivos, capazes de enfrentar as situações novas com que se deparam no dia-a-dia.

Tratar a educação como uma ação mediadora da sociedade, como espaço de confluência do conhecimento científico e como profissão é tratar do próprio processo de realização do homem e, portanto, não é um processo exclusivo da escola, mas um compromisso que a transcende para tornar-se, também, um compromisso dos seres humanos com a história.

Assim, um pequeno relato do histórico da educação no Brasil é pertinente para entendermos as novas diretrizes do Curso de Pedagogia. Anteriormente, no período, influenciado pela ditadura militar (1968-1980) e pela Lei de Segurança Nacional, que se tornou a diretriz maior da Educação brasileira, tínhamos a formação

compartimentalizada do educador, com base na racionalidade, eficiência e na competência técnica.

Após a abertura política, dar início ao período da educação brasileira caracterizado pela recuperação de um referencial teórico global, crítico e comprometido com a educação popular e, influenciado, pelo movimento docente em nível nacional, impulsionado por questionamentos sobre a Educação e o papel do educador na sociedade, a sociedade começa a ter uma nova perspectiva para a formação de um educador mais crítico e mais voltado para a problemática sócio-político-econômica da realidade brasileira.

O grande debate posterior girou em torno da formação plural e crítica do educador centrado na docência, com a competência técnico-política, implicando na superação das especializações o que está explicitada na nova proposta curricular do Curso de Pedagogia, implementada a partir de 1987/2. Essa formação exige um repensar como um todo, que o saber, fragmenta a formação do educador.

Conforme o artigo 80 da Lei de Diretrizes e Base da Educação - LDB 9394/96 promulgada em 1996 – “O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada” - nasce aí, uma nova trajetória para o curso de graduação de pedagogia, dentre outros, que até o momento relativamente estáveis, definidos como presenciais, ingressando um novo mundo o da possibilidade da educação à distância.

O § 4º da LDB 9394/96 é um exemplo do incentivo do Poder Público para impulsionar o desenvolvimento da EAD, ao determinar custos reduzidos na transmissão por rádio e TV e concessão de canais educativos, tecnologias estas que abrangem grande parte da população. Também centralizou na União o credenciamento das instituições que ofertarão a EAD, demonstrando preocupação com quem iria oferecer os cursos deixando para os respectivos sistemas (ao qual está subordinada a instituição ofertante) as normas para produção, controle, avaliação e autorização para implementação.

Com intuito de regulamentar o art. 80 da LDB 9394/96, o Executivo Federal baixou o Decreto nº 2.494/98, vindo, pouco mais tarde, a ser modificado pelo Decreto nº 2.561/98. Os quais serviram de apoio para os primeiros credenciamentos de cursos a distância. Com poucos artigos o Decreto Federal nº 2494/98 dá um norte a EAD fixando

diretrizes gerais para sua implementação. Decretou também a validade nacional dos diplomas e certificados de cursos a distância, assim, os diplomas de cursos da EAD passam a ter validade igual aos cursos de natureza presencial.

As constantes mudanças, revisões e aperfeiçoamentos que tem passado a legislação da Educação a Distância no Brasil demonstram que o MEC acredita no potencial transformador desta modalidade de ensino e se posiciona fortemente na defesa de sua qualidade e qualificação.

Por esta razão, a SEED/ MEC apresenta, para propiciar debates e reflexões, um documento com a definição desses Referenciais de Qualidade para a modalidade de Educação Superior à Distância no País. Esses Referenciais de Qualidade circunscrevem-se no ordenamento legal vigente em complemento às determinações específicas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Decreto 5.622, de 20 de dezembro de 2005, do Decreto 5.773 de junho de 2006 e das Portarias Normativas 1 e 2, de 11 de janeiro de 2007.

As orientações contidas neste documento devem ter função indutora, não só em termos da própria concepção teórico-metodológica da educação a distância, mas também da organização de sistemas de EaD. Elaborado a partir de discussão com especialistas do setor, com as universidades e com a sociedade, ele tem como preocupação central apresentar um conjunto de definições e conceitos de modo a, de um lado, garantir qualidade nos processos de educação a distância e, de outro, coibir tanto a precarização da educação superior, quanto a sua oferta indiscriminada e sem garantias das condições básicas para o desenvolvimento de cursos com qualidade.

Com a rápida evolução das redes, a EAD está crescendo rapidamente com diversos modelos e tornando-se cada vez mais complexa, e realmente se faz necessárias referências de qualidade que lhe deem um formato para que não fiquem a mercê de concepções individualizadas do que é qualidade, aplicados e verificados pelos órgãos competentes.

Reportando, de um modo geral, a importância da Educação a Distância, o diretor científico da associação Brasileira de Educação a Distância - ABED, Waldomiro Loyolla; traz um panorama da história da Educação a Distância na revista Guia da Educação a Distância, delineando no Brasil que essa modalidade, (...) não veio substituir ou concorrer com o ensino presencial. Não há pretensão, ela vem mais com a

preocupação de socializar aqueles que estavam fora da escola por algum motivo ou não têm condições de frequentar a escola tradicional.

Sendo assim, esse quadro começa a mudar, visto que as possibilidades de acesso a informações e conhecimentos sistematizados, assim como as interações entre diferentes sujeitos educacionais ampliaram-se significativamente. Sendo os Cursos já ofertados somam grande quantidade de alunos.

3. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA: CONTEXTUALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

A Educação a Distância no Brasil tem sido impulsionada a partir da implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96), norma em vigor, e de inúmeras iniciativas do Ministério da Educação (MEC) como o incentivo às universidades públicas federais para oferecimento de cursos superiores através dessa modalidade educacional.

Podemos definir Educação a Distância (EAD), utilizando o artigo 1º do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional:

Art. 1º Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. (BRASIL, 2005).

Esse Decreto, no Artigo 2º, declara que a educação a distância poderá ser ofertada pela educação superior, abrangendo a graduação, além de outros níveis e modalidades educacionais. Essa definição permite a abertura de uma diversidade de proposições formativas nessa modalidade de ensino.

Segundo Moore e Kearsley *apud* Pimentel (2006, p. 11), a Educação a Distância possui seis elementos fundamentais para que se possa conceituá-la, quais sejam: a separação entre estudante e professor, a influência de uma organização educacional, o uso de meios tecnológicos, providências para comunicação em duas vias; possibilidade

de seminários (presenciais) ocasionais e participação na forma mais industrial de educação.

Desse modo, percebe-se o crescimento da Educação a Distância como uma modalidade de ensino de grande destaque na propagação do conhecimento, pois de acordo com Valente (2007), a modalidade foi impulsionada devido ao desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs que permitem novas formas de interação. Entretanto, a educação a distância teve seu início marcado pelas iniciativas realizadas pelo rádio. Segundo Kenski (2011), a primeira experiência de EAD em nosso país não aconteceu por via impressa e sim pelas ondas do rádio, que transmitia informações para pessoas em diferentes espaços.

Nesse sentido, a Educação a Distância (EAD) pode se entendida como a modalidade de ensino na qual docente e aluno superam a distância física por meio das tecnologias de informação. Quando comparada à educação presencial, a EAD caracteriza-se por permitir a inclusão de milhares de pessoas, ao acesso de formação e qualificação, pois enfrenta barreiras não apenas de distância, mas também supera obstáculos ao ensino e à aprendizagem, tais como o tempo de dedicação disponível para os estudos e as condições financeiras destinadas para esse fim, além do gasto de tempo e recursos financeiros com deslocamento. Porém, essa questão de custos financeiros é discutível, pois, segundo Demo (2009, Educação Hoje), a EAD é mais em conta no que tange à custa da qualidade. Assim, para ter qualidade, de fato, seus custos em termos de estrutura e pessoal somam cifras semelhantes ou superiores à presencial.

Na Educação a Distância, o aluno deixa de ser um receptor de informações, passando a ser o construtor de seu próprio caminho, desenvolvendo, os conhecimentos utilizando os instrumentos tecnológicos que considerar mais adequados aos seus estudos de acordo com sua disponibilidade de tempo.

A construção do conhecimento está na metodologia utilizada e não na modalidade de educação apresentada. Portanto, concorda-se com a afirmação de que o aluno, na modalidade à distância tem mais autonomia, pois é o próprio aluno que estabelece seu horário e suas formas de estudo.

A EAD surgiu da necessidade do preparo profissional e cultural de milhões de pessoas que, por vários motivos, não podiam frequentar um estabelecimento de ensino presencial, e evoluiu com as tecnologias disponíveis em cada momento histórico, as quais influenciam o ambiente educativo e a sociedade. (ARAÚJO e MALTEZ, apud PIMENTEL, 2006, p. 17).

Assim, a Educação a Distância é uma modalidade de ensino que foi introduzida e aperfeiçoada com as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's), e as trocas de informações que ocorrem em tempo real e possibilitam que várias pessoas, antes excluídas do processo de educação, fossem inseridas neste processo em decorrência da globalização das informações e das tecnologias.

Para que a Educação a Distância promova de forma concreta a inclusão por meio de uma educação de qualidade é necessário que essa modalidade de ensino seja devidamente regulamentada. Principalmente no que diz respeito ao ensino superior, o aluno necessita não apenas de construir conhecimentos, mas também de qualificação profissional, que lhe permita a inserção no mercado de trabalho após a conclusão de sua graduação.

A lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, trata da Educação a Distância nos seguintes termos:

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º. A educação à distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º. A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diplomas relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º. As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação à distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º. A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas; III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais. (BRASIL, 1996)

Assim, a lei de Diretrizes e Bases da Educação promove a educação a distância, e deste modo se preocupa com a regulação dos cursos, afirmando que cabe à União essa tarefa. Contudo, o que se vê, de fato, nas instituições que tomam a educação como uma fonte, é o oferecimento, cada vez maior, de oferta de cursos de ensino a distância, descompromissados com a qualidade, formando profissionais desprovidos de conhecimento.

O § 2º do art. 62 prevê, quanto à capacitação de professores “a formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância” (BRASIL, 1996). Desse modo, a modalidade de ensino é o instrumento muito utilizado atualmente para qualificação dos professores da rede pública.

Dessa forma, o Poder Público atinge um maior número de professores da rede de ensino, superando as barreiras de acesso à educação e capacitação, sendo que essa ação está cada vez mais inserida nas Políticas Públicas voltadas ao ensino de qualidade no país.

4. QUALIDADE DO ENSINO À DISTÂNCIA

No Brasil, onde as disparidades sociais são gritantes, o acesso ao ensino à distância é um importante instrumento para a democratização, contudo, o ensino deve ser de qualidade, pois, não basta a certificação, vale a capacitação que a sociedade e o competitivo mercado de trabalho exigem.

Além disso, Porto e Régnier (2003, p. 81) explicam que essa modalidade de ensino, embora muito utilizada no Brasil, ainda apresenta algumas dificuldades:

Além das questões legais, estrangulamentos de infraestrutura (cada vez menores pela disseminação do computador e do acesso à Internet) e resistências culturais ainda freiam o incremento do ensino a distância. Mas experiências as mais diversas vem sendo feitas nas modalidades de

cursos livres, na extensão, na educação continuada e em algumas pós-graduações *lato sensu*. Muitas instituições aproveitam estes espaços para ganharem proficiência e acumularem experiência para que, posteriormente, passem a atuar na graduação e na *pós stricto*.

Nesse sentido, é de grande importância o papel desempenhado pelo Poder Público não somente para o desenvolvimento de programas de Educação a Distância, como também colaborando para que o acesso ao computador e à *Internet* seja garantido a todas as regiões e classes sociais no país.

A administração pública deve exercer o papel regulador e fiscalizador da qualidade do ensino ofertado pelas instituições públicas e particulares de ensino isso porque, no que diz respeito à educação, o Brasil, apresenta alto avanço tecnológico, porém, estruturado por desigualdades sociais intensas, agrega inúmeros outros desafios.

Dessa forma, num país onde a miséria é presente, em que direitos básicos como saúde e moradia sequer são garantidos pelo Poder Público, no que diz respeito à educação, o cenário é preocupante:

Nesse contexto, a reflexão sobre as políticas educacionais nos remete à compreensão dos complexos processos de sua regulação e regulamentação, bem como da relação entre a proposição e a materialização das ações e programas direcionados aos sistemas educativos. A análise de indicadores educacionais e seus desdobramentos tornam-se, assim, referência fundamental na identificação dos limites e desafios para a concretização de políticas educacionais. (DOURADO, 2003, p. 893)

Portanto, o Poder Público deve ver a Educação a Distância como compromisso, incentivando e regulamentando essa modalidade de ensino, permitindo, assim a expansão da mesma.

Porto e Régnier (2003) expõe que a Educação a Distância pode ser ofertada por meio de mais de uma linha, de serviços entre as instituições que dispõem de campus instalado, ou seja, com a duplicação dos cursos que são ofertados presencialmente.

Assim, as instituições podem ofertar cursos a distância ou ainda curso semipresenciais, ou seja, cursos realizados, em parte, presenciais e, em parte, a distância. Os autores explicam também que os cursos podem ser disponibilizados por instituições totalmente virtuais, aquelas não possuem campus, concentrando todo o seu atendimento e o processo de ensino e de aprendizagem à distância; utilizando

intensivamente os recursos das TIC's - tecnologias de informação e comunicação e que podem ser apresentadas em diversas combinações.

A Educação Superior no Brasil forma grande parte dos profissionais a serem inseridos no mercado de trabalho. Desse modo, torna-se necessária a expansão da Educação Superior no país, através da Educação a Distância. Isso porque a expansão dessa modalidade de ensino deve ser disponibilizada e incentivada, por meio de Políticas Públicas que visem, principalmente, à qualidade da educação.

Isso pressupõe a necessidade de garantia de: projeto pedagógico que garanta uma sólida formação teórico-prática, professores com formação *stricto sensu*, condições adequadas de oferta, de laboratórios e bibliotecas, material didático-pedagógico em cursos presenciais e a distância, ressaltando que estes últimos devem garantir, ainda e não somente, estrutura adequada de acompanhamento, por meio de encontros presenciais regulares, além de outros meios envolvendo as tecnologias de informação e comunicação. (DOURADO, 2008, p. 910).

Tal processo implica, portanto, a necessidade do aprimoramento dos processos de acompanhamento e de avaliação dos cursos de educação a distância no ensino superior, pelo Poder Público, de forma a proporcionar o desenvolvimento da instituição e, por conseguinte, permitir maior disponibilidade de ensino com qualidade e inclusão, possibilitando a aquisição do saber também para as pessoas menos favorecidas, até nesse momento da história alijadas desse processo, portanto, prejudicadas pelas disparidades sociais.

5. METODOLOGIA

Este trabalho constitui-se de revisão bibliográfica de caráter qualitativo. Os artigos foram encontrados em livros, revistas e nos bancos de dados/artigos científicos que abordam o assunto, estando os mesmos disponíveis na WEB. Contudo, na pesquisa realizada na base de dados on-line encontraram-se diversos estudos que abordam o assunto da Educação a Distância com diferença de títulos, mas, cujo conteúdo, em sua grande maioria, é consensual entre os autores.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação, como prática e função social definida, está vinculada ao processo de conquista e vivência da cidadania, compreende-se que formação e profissionalização docentes são aspectos indissociáveis profundamente imbricados na forma de ingresso no campo de atuação, nas formas de organização e produção do trabalho escolar e nas perspectivas de crescimento e desenvolvimento profissional.

A necessidade de adequação aos novos parâmetros da educação e dos meios de comunicação utilizados para esta finalidade fez com que a Educação a Distância transformasse a concepção tradicional de sala de aula a partir das reformulações para o processo de ensino e de aprendizagem.

De forma geral, os alunos dos cursos de Educação à Distância são caracterizados pela responsabilidade, determinação e autonomia, o que tem contribuído para avanços em suas áreas específicas, e principalmente para a expansão de processos continuados para acesso ao conhecimento. O avanço da tecnologia associado ao tempo cada vez mais escasso permitiu que a Educação a Distância se tornasse um instrumento imprescindível na vida de pessoas que precisam ou desejam crescer profissionalmente e intelectualmente.

Reconhece-se que educar é processo complexo, que exige mudanças significativas, investimento na formação de professores, para o domínio dos processos de comunicação da relação pedagógica e o domínio das tecnologias. Só assim, pode-se avançar mais depressa, com a consciência de que, em educação, não é tão simples mudar, porque existe uma ligação com o passado, que é necessário manter. É uma visão de futuro, a qual devemos estar atentos. (MORAN, 2008).

Apesar dos vários fatores que favorecem o ensino à distância, é preciso ter consciência de que as experiências de Educação a Distância somente trarão benefícios se forem obedecidos os critérios estritos de acessibilidade e qualidade. Em todos os casos a inovação tecnológica está no centro das mudanças dos processos de educação com o objetivo de torná-los mais aptos e responder as demandas sociais.

A Educação a Distância funciona como uma ferramenta de extrema importância para a atualização das sociedades de um futuro próximo, onde se destacará aquele profissional que demonstre múltiplas competências relacionadas ao trabalho em equipe e adaptação frente a novas situações e capacidade de aprender.

Cabe ressaltar que a Educação a Distância não resolve todos os problemas da educação atual.

Sendo assim, esta deve ser integrada a comunidade como uma forma de incentivar a formação de alunos mais preparados e que possam navegar com sucesso pelas reivindicações de uma sociedade do conhecimento.

REFERÊNCIAS

ARETIO, Lorenzo Garcia. **Educación a distancia. Bases conceptuales.** In: Educación a distancia hoy. Madrid: Universidad de Educación a Distancia. 1994.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação - 9394/96.** Brasília: MEC, 1996.
_____. **Decreto nº 2.494/98.** Brasília: MEC, 1998.

_____. **Decreto nº 2.561/98.** Brasília: MEC, 1998.

BRASIL. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394.**

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

BRZEZINSKI, Iria. **A formação e a carreira de profissionais da educação na LDB.** Campinas: Papyrus, 1986.

CAMARGO, Serguei Aily Franco de. CAMARGO, Thaisa Rodrigues Lustosa de. **Aspectos jurídicos da educação a distância: um estudo do ensino presencial mediado da Universidade do Estado do Amazonas.** In: Âmbito Jurídico, Rio

Grande, 90, 01/07/2011 [Internet]. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9952. Acesso em 11/07/2015.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Políticas e gestão da educação superior a distância: novos marcos regulatórios?** Educ. Soc., Campinas, vol. 29, n. 104 - Especial, p. 891-917, out. 2008.

MORAN, José Manuel. **Novos desafios para o educador.** Disponível em <http://www.eca.usp.br/prof/moran/desafios.htm>. Acesso. 23 de abril 2010.

_____. **A Educação que desejamos novos desafios e como chegar lá.** São Paulo: Papyrus, 2008.

_____. **O Uso das Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação na EAD uma leitura crítica dos meios.**

MORIGI, Valdir José. **Tecnologias de informação e comunicação: novas sociabilidades nas bibliotecas universitárias.** Ciência da Informação, V. 33, n. 1 (2004).

PIMENTEL, Nara Maria. **Educação a distância.** Florianópolis: SEAD/UFSC, 2006.

PONTES, Edel Alexandre Silva. A ARTE DE ENSINAR E APRENDER MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM SINCRONISMO IDEAL ENTRE PROFESSOR E ALUNO. **Revista Psicologia & Saberes**, v. 7, n. 8, p. 163-173, 2018.

PORTO, Cláudio; RÉGNIER, Karla. **O Ensino Superior no Mundo e no Brasil - Condicionantes, Tendências e Cenários para o Horizonte 2003-2025: Uma Abordagem Exploratória.** Dezembro, 2003. Ministério da Educação.